

## **CONTRIBUIÇÕES DO FNTSUAS ÀS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fórum Nacional da/es Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social vem apresentar sua contribuição em relação aos eixos temáticos da XI Conferência Nacional de Assistência Social, todavia como coletivo de trabalhadoras/es não podemos apresentar nossa produção desconsiderando a conjuntura atualmente enfrentada em nosso país, uma vez que entendemos que nossas ações devem ser subsidiadas por análises consistentes.

E fundamental reafirmarmos que o tema da Conferência “A Garantia de Direitos e o Fortalecimento do SUAS” vem no bojo do debate do Plano Decenal de 2026, mas não expressa a realidade vivida pelo país, posto que a recente aprovação da (contra)Reforma Trabalhista representa o desmonte dos direitos e garantias de todas/os trabalhadoras/es e usuária/os do SUAS.

Dentre o tripé da Seguridade Social previsto na Constituição Federal de 1988, a política de Assistência Social foi a que historicamente enfrentou mais dificuldades de se estabelecer, pois desde o “primeiro damismo” e a “filantropia” tentam prevalecer, retrato disso é que a Política Nacional de Assistência Social é de 2004 e o SUAS de 2005.

A Emenda Constitucional 95/2016 representa um desmonte das políticas públicas, pois sob o argumento do saneamento financeiro do país, verbas públicas que anteriormente eram destinadas às políticas sociais, são diminuídas para atender os interesses do mercado financeiro e produz concorrência na disputa do orçamento público entre Saúde, Educação e Assistência Social.

Exemplo claro é o desmonte do Programa Bolsa Família, o fechamento de Serviços em vários locais neste Brasil a fora e o desvio dos recursos da PNAS para o Programa Criança Feliz, que representa a volta do primeiro damismo, ferindo frontalmente as concepções dos serviços previstos no SUAS.

A (DE)reforma Trabalhista rasga a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), fragiliza vínculos, ampliando e intensificando o contingente de desproteções e, em particular o tema do negociado prevalecer sobre o Legislado, ganha contornos de maior dramaticidade em um cenário ainda precário e resistente ao processo de negociações na Assistência Social.

E ainda teremos batalhas pela frente, o cenário da (DE)reforma Previdenciária, é catastrófico, atinge toda população brasileira e também desmonta os benefícios da Assistência Social.

Os desafios são grandes e nos exigem protagonismo coletivo.

Conclamamos a participação de todas/os Trabalhadoras/es e Usuárias/os nas Conferências de Assistência Social, para valorização e manutenção do Controle Social e, especialmente, para os enfrentamentos necessários no cenário apresentado.

Seguem algumas contribuições abaixo sobre os eixos temáticos para estimular o debate e ações nas Conferências em andamento. E nos encontramos na XI Conferência Nacional!

## **Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

Em face à reforma fiscal capitaneada aceleradamente pelo atual governo, com a Emenda Constitucional 95/2016, a aprovação da (contra)Reforma Trabalhista e o andamento da (contra)Reforma da Previdência, assistimos a redução contínua do financiamento das políticas sociais, o que atinge brutalmente a política de Seguridade Social – Saúde, Assistência Social e Previdência.

No que tange a Assistência Social (política de proteção social não contributiva) enfrentamos a luta contra a desvinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo e, igualmente relevante, é a necessidade de democratização do acesso ao benefício, a supressão de critérios e a primazia de renda, tais como, a necessidade de desvinculação da renda do não morador e a perspectiva biomédica que desconsidera os determinantes sociais que compõem as situações nas quais vivem milhões de brasileiras/es. Além disso, considerando que a avaliação do BPC será também executada nos CRAS, e mediante da precarização deste serviço, entendemos que isto impactará negativamente na oferta e/ou acesso do benefício.

Para além do BPC, outros benefícios reparadores na proteção social, são os relacionados a segurança alimentar, como também o Programa Bolsa Família, com interface com a saúde e a educação, que já teve a suspensão de reajuste e corte no orçamento de 2018 anunciados pelo governo.

Outro problema enfrentado pelo usuário da proteção social não contributiva é a falta de informação, orientação e maior sensibilização dos mesmos no que concernem os serviços prestados e/ou ofertados pela rede socioassistencial. Para além da criação de meios de comunicação que fomentem divulgação no sentido de organização dos serviços para o melhor acolhimento do usuário, é necessário investimento do Estado em equipamentos adequados, efetivação do número suficiente de trabalhadora/es às necessidades do serviço, espaço permanente de discussão da gestão e qualificação do trabalho, respeitando a dinâmica cotidiana de cada equipamento e a particularidade de cada município.

Destarte, consideramos importante construir reflexões, deliberações e ações coletivas com vistas a:

- Debater o direito da proteção social não contributiva como política de estado e não assistencialismo, garantindo a universalização desta ação como princípio básico.

- Garantir acesso a proteção não contributiva dos grupos de maior vulnerabilidade, promovendo - de fato - a equidade.
- Fomentar a regulamentação dos benefícios eventuais nos Estados e Municípios.
- Garantir a intersetorialidade nas relações entre as políticas públicas.
- Assegurar que a intersetorialidade seja implementada, enquanto norteadora nas relações entre as políticas públicas, através de fluxos comunicacionais de referência e contrareferência para o trabalho em conjunto, por exemplo, o papel do INSS na concessão dos benefícios entre outros.
- Fortalecer as frentes em defesa do SUAS e seguridade social.
- Criar notas de repúdio ao primeiro damismo, programa criança feliz e ao desmonte do BPC.
- Efetivar as deliberações de conferências anteriores, referente ao tema.

## **EIXO 2: GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS**

Para efetivação da gestão democrática é imprescindível a participação protagonista da/os trabalhadora/es e usuária/os do SUAS nas esferas de controle social. Para isso, é importante o debate acerca:

- Paridade na composição dos conselhos Estaduais, Municipais e DF, conforme aprovado na X Conferência Nacional (25% para cada segmento do controle social).
- Garantir o financiamento nas Leis Estaduais, Municipais e DF, para a efetiva participação dos usuários e trabalhadores no controle social e na sua organização e mobilização via Fóruns de representação nas políticas públicas no SUAS.
- Alteração da LOAS quanto a composição da sociedade civil nos conselhos, a luz do marco regulatório enquanto entidades prestadoras de serviços.
- Fortalecimento dos núcleos de educação permanente nos estados, municípios e DF, com efetiva participação dos usuários e trabalhadores.
- Garantir a gestão de trabalho no SUAS nas secretarias estaduais, municipais e DF, de acordo com a NOB-RH/SUAS e as demais legislações da política.
- Garantir o processo democrático de escolha/eleição de coordenação dos serviços entre os servidores.
- Atualizar as leis dos conselhos estaduais, municipais e DF, a fim de garantir a participação de todos os segmentos previstos na LOAS.

Reafirmamos ainda a importância da implementação das mesas de negociação do SUAS Estaduais, Municipais e DF, conforme prevista na NOB-RH/SUAS, como espaço de negociação e pactuação entre gestores e representantes dos trabalhadores, com vistas, a garantia de direitos.

As/os trabalhadores do SUAS defendem que para haver a profissionalização no SUAS é importante que a pasta deve ser ocupada pelos profissionais que compõem a resolução nº 17. A valorização da força de trabalho no SUAS implica na garantia de: salário digno com PCCS; condições de trabalho digna; combate ao assédio moral; combate ao primeiro damismo; concurso público e jornada única de trabalho.



A situação que se apresenta no momento quanto a saúde dos trabalhadores do SUAS, torna-se de fundamental importância elaborar e implementar uma política nacional de saúde do trabalhador, e que a mesma se constitua como referência para os estados, municípios e DF.

**EIXO 3 : Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.**

Tendo em vista o que nos aponta o enunciado deste eixo elencamos alguns pontos a se discutir:

- Elaborar e implantar protocolos na relação do SUAS/Sistema de Justiça, garantindo que as trabalhadoras e trabalhadores da Assistência Social sejam designados para trabalharem nas atividades da Política de Assistência e não assumirem atribuições do eixo de responsabilização do sistema de garantia de direitos ou de outras Políticas Públicas.

- Concretização primeiramente da intersetorialidade nos serviços sociassistenciais considerando a territorialidade e a característica do serviço através da constituição de equipes compostas com os diversos trabalhadores previstos nas Resoluções nº 17/11 e nº 09/14 para então com as equipes constituídas, realizar o diálogo da intersetorialidade entre as diversas Políticas Públicas.

- Garantir a manutenção dos serviços, benefícios e transferência de renda e qualquer revisão do protocolo de gestão integrada não deve alterar os critérios de acesso e atribuição de valores previstos na legislação atual. As revisões devem servir para a garantia do acesso a estes benefícios de acordo com a LOAS.

- Utilizar o Cadastro Único como ferramenta para o levantamento de indicadores que contribuam com a leitura do território com a participação da Vigilância Socioassistencial garantindo a inclusão de novos beneficiários do BPC, fortalecendo desta forma às estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados (crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência e suas famílias).

- Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos, investindo em ações que atuem na prevenção e na articulação das Políticas Públicas no território.

- É urgente para a manutenção da PNAS e também o avanço desta com o seu fortalecimento a implementação do Plano decenal 2026 e a redução de desigualdades e promoção ao acesso de direitos que toda a sociedade e em especial as/os trabalhadoras/es

do SUAS como as/os usuárias/os do serviço se organizem para envolvimento em atos públicos e assinatura de documentos além das gestões jurídicas/políticas possíveis pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congela investimentos públicos nas áreas sociais nos próximos 20 anos inclusive colocando em disputa as rubricas financeiras Saúde X Educação X Assistência Social.



#### **EIXO 4- A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

As Políticas Públicas se instituem a partir de legislações e normas, onde são determinadas as obrigações de atendimento as/aos usuárias/os, bem como os direitos das/dos trabalhadoras/es, desta forma compete as/aos trabalhadoras/es apropriarem-se das legislações existentes, a exemplo da lei orçamentária, a fim de fiscalizar o quanto o governo não executa as leis no que diz respeito à Política da Assistência Social. Quando identificado o não cumprimento das leis que norteiam toda a aplicação da Política da Assistência Social, devemos nos posicionar chamando as entidades de trabalhadoras/es que participam destes processos, a verificar as possibilidades de intervenções, sejam elas em forma de denúncia a imprensa ou judicial.

O PPA- Plano Plurianual como instrumento de gestão, norteia todo processo de trabalho que deve ser executado no município, estado e distrito federal. Entendendo a importância deste documento, devemos cobrar que o município faça o PPA de forma participativa e fazermos o acompanhamento da aplicação do mesmo e que execute o plano decenal. É importante que a/o trabalhadora/or conheça o PPA, pois somos nós os executores deste plano.

Reconhecendo que a formação dos trabalhadores na prestação de serviços aos usuários é fundamental para um bom atendimento, entendemos que neste momento seja necessária a cobrança junto aos gestores e conselhos municipais, estaduais e distrital quanto a criação do Núcleo de Educação Permanente “conforme resolução do CNAS nº 4, de 13 de março de 2013”, sendo assim, o plano de educação permanente deve estar acessível a todos os trabalhadores municipais, estaduais, distrital e federal.

Sabendo que é importante conhecer toda a realidade dos municípios e distrito federal com relação às áreas de vulnerabilidade, bem como a necessidade das/os usuárias/os, se torna imperativo que os municípios, estados e distrito federal, estruturam a área da Vigilância Sócio Assistencial nos municípios e estados, para obtermos diagnósticos dos territórios, inclusive para pensar a lógica dos recursos humanos e também dos recursos financeiros quanto ao atendimento das demandas dos serviços.

A Política de Assistência Social na sua estruturação responsabilizou os entes da federação (governo federal/distrital/estadual/municipal) quanto à execução da política, onde

cada uma das esferas tem suas obrigações junto ao SUAS, diante disso é importante que as/os trabalhadoras/es compreendam o que compete a cada ente da federação.

O Sistema Único da Assistência Social criou diversos mecanismos para realizar negociação e pactuação da implantação dos serviços, bem como das metas a serem atingidas pelos vários entes federados, para tanto é importante que as/os trabalhadoras/es conheçam as instâncias de pactuação entre as esferas de governo CIB's e CIT, bem como de suas deliberações tomar conhecimento do que está sendo deliberado, exemplo,

Brasília, 16 de julho de 2017.

***Coordenação Nacional do FNTSUAS***